PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"Institui a Semana Municipal da Avaliação e Aprendizagem e cria mecanismos de incentivo e valorização pedagógica voltados à melhoria dos índices educacionais nas escolas da rede pública municipal de ensino."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL**, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Natal, a Semana Municipal da Avaliação e Aprendizagem, a ser realizada anualmente, com o objetivo de promover o fortalecimento das práticas de leitura, escrita, raciocínio lógico e preparação para avaliações em larga escala, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Art. 2º Durante a Semana Municipal da Avaliação e Aprendizagem, as escolas poderão realizar:

I – simulados e exercícios preparatórios;

II – rodas de leitura e debates literários;

III – oficinas de raciocínio lógico e práticas interativas de aprendizagem;

IV – atividades de integração entre alunos, professores e famílias, voltadas ao acompanhamento pedagógico.

Art. 3º Fica criado o Prêmio Municipal de Evolução Educacional, a ser concedido anualmente às escolas da rede municipal que apresentarem maior evolução nos índices de desempenho medidos em avaliações nacionais e municipais.

Art. 4º Fica instituído o Clube de Leitura e Raciocínio Lógico como atividade complementar opcional em escolas que ofertem os anos finais do ensino fundamental, voltado prioritariamente aos alunos do 5º e 9º ano.

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com universidades, instituições de pesquisa, entidades do terceiro setor e organizações privadas para desenvolver e implementar uma plataforma de diagnóstico pedagógico, destinada a identificar lacunas de aprendizagem e subsidiar políticas públicas educacionais.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, ___ de _____de 2025.

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

A qualidade da educação pública deve ser acompanhada e fortalecida por meio de instrumentos que envolvam professores, alunos, famílias e a comunidade escolar em práticas contínuas de aprendizagem.

O SAEB é referência nacional e serve como base para o cálculo do IDEB, índice que mede a evolução educacional dos municípios. Para que Natal avance nesses indicadores, é fundamental criar uma cultura de valorização da aprendizagem e preparar os estudantes para avaliações externas de forma dinâmica e atrativa.

A Semana Municipal da Avaliação e Aprendizagem se propõe a ser um espaço de mobilização anual, com atividades práticas como simulados, rodas de leitura e oficinas, que estimulam o protagonismo estudantil e fortalecem o vínculo entre escola e comunidade.

A criação do Prêmio Municipal de Evolução Educacional funciona como incentivo positivo, reconhecendo e valorizando o esforço coletivo das escolas que mais evoluem, promovendo um saudável espírito de cooperação e competitividade pedagógica.

O Clube de Leitura e Raciocínio Lógico, direcionado a turmas estratégicas (5º e 9º ano), reforça competências-chave para o desempenho acadêmico, preparando os alunos não apenas para avaliações externas, mas também para a vida.

Por fim, a previsão de uma plataforma de diagnóstico pedagógico em parceria com universidades locais permite que a rede municipal disponha de dados concretos para orientar intervenções educacionais, sem custos adicionais obrigatórios, já que poderão ser realizadas via cooperação técnica.

Este projeto, portanto, não cria despesa obrigatória, mas estabelece diretrizes e incentivos, respeitando a competência do Executivo e promovendo a melhoria dos índices educacionais da rede municipal de Natal.

Vereador Daniell Rendall